



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/08/2017

INDICE

1. CNJ	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1 - 2
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3
2.2. JORNAL O PROGRESSO.....	4
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	5 - 6
4. ESMAM	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	7
5. PUBLICIDADE LEGAL	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	8
6. SERVIDOR PÚBLICO	
6.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	9 - 10
6.2. JORNAL PEQUENO.....	11

EM SÃO LUÍS

Professores mantêm greve e decidem recorrer de decisão



EM SÃO LUÍS

Professores mantêm greve e decidem recorrer de decisão da Justiça



Greve dos professores da rede municipal de São Luís já dura mais de uma semana e irá continuar, segundo o sindicato dos professores

Após um dia a Justiça ter decidido pelo fim do movimento grevista dos professores da rede municipal de São Luís, a categoria após assembleia resolveu recorrer da decisão judicial imposta na terça-feira (8) pelo desembargador Ricardo Duailibe. De acordo com a segunda tesoureira do Sindicato dos Professores Públicos de São Luís (Sindeducação), Natália dos Santos, os professores irão recorrer da decisão. A greve dos professores da rede municipal de São Luís já dura

mais de uma semana e irá continuar, segundo a representante do Sindeducação.

“Recorrer já está sendo feito e até nos causa um espanto, uma preocupação da Prefeitura, até na pessoa do próprio secretário de Educação em se preocupar, já que ele vem aí nas mídias afirmar que é uma greve que tem uma adesão mínima a frente de todas as quantidades de escolas que compõem a rede municipal. O sindicato como representatividade legal da nossa categoria de professores

veio informar formalmente todas as instâncias e os órgãos competentes da decisão da categoria e que nessa decisão seria o início do movimento paredista a partir do dia primeiro de agosto. Então, essa responsabilidade o sindicato teve e está buscando realmente contrapor a essa decisão do desembargador Ricardo Duailibe”, afirmou a representante do Sindeducação.

Sobre a multa diária de R\$ 100 mil, em caso de descumprimento da decisão que foi determinada pelo

magistrado, Natália pontuou que a decisão visa com o valor encerrar o movimento grevista que até o momento não ocorrerá, segundo ela. “Em outros momentos, em anos anteriores, em outras greves houve a questão das multas e também um valor menor. O que nós percebemos é que há uma preocupação muito grande do governo municipal em forçar a categoria a encerrar o movimento paredista e nós estamos seguros da nossa decisão”, finalizou.

De acordo com o processo judicial, os professores paralisaram as atividades no dia 1 de agosto, pedindo pelo reajuste salarial de 7,64%, além da melhoria da infraestrutura das escolas, construção de creches, melhoria na qualidade da alimentação e transporte escolar, segurança nos ambientes escolares e quitação das perdas salariais de 2012 a 2016 que somam 16,7%.

À Justiça, a prefeitura do município alegou que o sindicato agiu em desrespeito à lei federal nº 7.783/89, que dispõe sobre o direito de greve, pois não obedeceram ao requisito de manutenção de 30% do efetivo mínimo.

Aprovado projeto que permite punir Moro e outros juízes

Proposta que criminaliza violação de direitos de advogados foi aprovada por unanimidade na CCJ do Senado e segue agora para apreciação da Câmara; OAB pode requisitar às autoridades investigação sobre uma possível violação

BRASÍLIA

Por 15 votos a zero, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem projeto de autoria do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) que permite punir criminalmente juízes que violem direitos ou prerrogativas de advogados. A pena prevista é de um a quatro anos de prisão. Caso não haja recurso, a proposta seguirá para análise da Câmara dos Deputados.

A discussão tem gerado uma batalha nos bastidores entre entidades de magistrados e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que apoia o projeto. Segundo o texto, caberá à entidade requisitar às autoridades a instalação de investigação sobre uma possível violação. Se o projeto for aprovado, a OAB também poderá atuar

Discussão tem gerado batalha nos bastidores

OAB poderá atuar como assistente do MP no caso

como assistente do Ministério Público no caso.

Um dos casos que poderia ser enquadrado como violação de prerrogativas de advogados foi a autorização, dada pelo juiz Sergio Moro, de escutas em telefones do advogado Roberto Teixeira, que defende o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Teixeira é amigo do ex-presidente e também um dos investigados na Lava Jato.

Atualmente, a análise deste tipo de violação cabe ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que pode aplicar somente punições administrativas.

Dez medidas

Proposta semelhante foi aprovada pelos deputados em novembro do ano passado, durante a discussão sobre o pacote das dez medidas contra a corrupção, mas está parada no Senado. Pelo texto da Câmara, a pena prevista para juízes, promotores e delegados que violarem prerrogativas de advogados é de um a dois anos de detenção, além de multa.

Na época da aprovação do projeto na Câmara, entidades de classe dos magistrados já haviam criticado a proposta, apontada por eles como uma tentativa de atingir a Operação Lava Jato e coibir a atuação de juízes. ●



O juiz Sergio Moro autorizou grampo de Roberto Teixeira, advogado do ex-presidente Lula

No Senado

Aprovado
projeto que
permite
punir Moro e
outros juízes

GERAL 5

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O Tribunal de Justiça não analisou, até hoje, a acusação do então deputado Fernando Furtado (PCdoB), de 2015, segundo a qual um desembargador cobrou propina a ele.



Redes sociais I

■ É o advogado, consultor e professor Walter Aranha Capanema, quem vai ministrar a palestra “Liberdade de expressão na Internet – manual de sobrevivência”, no próximo dia 11, no auditório do Fórum do Calhau, em São Luís.

■ Autor do livro “O spam e as pragas digitais: uma visão jurídico-tecnológica”, Capanema é coordenador do curso de Extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e atua como formador em diversos cursos promovidos pela escola judicial do TJMA.

Redes sociais II

■ A Escola Superior da Magistratura (Esmam) está destinando 200 vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, que devem se inscrever até esta quinta-feira, pelo sistema Tutor.

■ De maneira didática e trazendo informações atuais sobre a questão, a palestra destacará conselhos e procedimentos importantes para evitar ações judiciais ocasionadas pelo mau uso das redes sociais.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 53/2017
Processo nº 38.491/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desmontagem (equipamento existente), fornecimento e instalação de 01 (um) novo elevador, a ser instalado nas dependências do Fórum Doutor Amaranthino Ribeiro Gonçalves, Comarca de Timon/MA;
Abertura: 23/08/2017 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br;
Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Tigo, nº 144, Centro, São Luís/MA.
CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2017. **Maurício Fernandes Lima** - Pregoeiro do TJMA.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



1 Os desembargadores Raimundo Barros, presidente do TRE-MA, e Jorge Rachid Mubárack Maluf estão numa campanha que não tem nada a ver com julgamentos ou sentenças. Eles se incorporaram à Agenda Ambiental (A3P) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

2 A Agenda é coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e terá um curso de 150 vagas para servidores de órgãos públicos. Além do TJ-MA e TRE, estão engajados o TRT, MP, TCE, Justiça Federal e outros órgãos. Tudo isso no sentido de tornar os servidores agentes multiplicadores das boas práticas de preservação ambiental.

VISITA.....

TJ e TRE divulgam curso para servidores

Em clima descontraído, os desembargadores Jorge Rachid (TJMA) e Raimundo Barros (presidente (TRE-MA) e o diretor-geral Flávio Costa visitaram o grupo **O Imparcial** para divulgar curso presencial de capacitação em sustentabilidade na administração pública que inicia na próxima segunda-feira (14).

A capacitação é uma realização da Agenda Ambiental (A3P) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Voltada somente para servidores públicos (concurado, gestor ou comissionado), o curso ocorre nos dias 14, 15 e 16 de agosto. A abertura acontece às 9h de segunda, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado na Avenida Carlos Cunha, s/n – Jaracati, com a palestra do ministro do

Meio Ambiente, Sarney Filho.

O TRE-MA e Tribunal de Justiça assinaram termo de adesão à A3P, que indica o compromisso dos órgãos em integrar esforços para desenvolver projetos destinados à prática de repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos, conhecida como 5 Rs. O curso contém carga de 24h, durante três dias. Serão tratados assuntos como gestão de resíduos, recursos naturais, construções e licitações sustentáveis, qualidade de vida no trabalho, entre outros.

INSCRIÇÕES

Com vagas limitadas a 150, as inscrições podem ser feitas através do e-mail a3p@mma.gov.br, enviando os seguintes dados: nome completo, órgão, setor, telefone e e-mail, sendo que só estará inscrito quem receber e-mail de confirmação da própria A3P.



Raimundo Borges e Pedro Freire com os desembargadores Jorge Rachid (TJMA) e Raimundo Barros (TRE-MA)

UNIMED: Justiça decide que qualquer unidade de cooperativa tem legitimidade para figurar em processo

O entendimento da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão ocorreu em julgamento de agravo de instrumento ajuizado pela Unimed Seguros Saúde



Desembargador João Santana foi o relator do processo

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu que qualquer unidade do Sistema Unimed tem legitimidade passiva para figurar em relação processual em que o consumidor reivindica autorização judicial para realização de tratamen-

to de saúde.

O entendimento do órgão colegiado ocorreu em julgamento de agravo de instrumento ajuizado pela Unimed Seguros Saúde, no qual a empresa alegou não haver nenhuma comprovação da existência de vínculo jurídico que a una à

paciente, não podendo lhe ser imposta a obrigação de arcar com o ônus da cirurgia e de materiais indicados pelo médico assistente, como determinado por decisão de primeira instância em tutela provisória.

São litisconsortes no processo a Unimed São Luís Cooperativa de Trabalho Médico e a Unimed Recife.

O desembargador João Santana (relator) disse que a alegação não prospera, já que a agravante é considerada componente do grupo econômico Unimed. Ele citou entendimentos análogos de outros tribunais em situações semelhantes.

O relator acrescentou que exige-se do prestador de serviço a correta informação quanto às características e, especialmente, restrições impostas ao consumidor, de acordo com norma do Código de Defesa do Consumidor, e apontou cláusula contratual que aborda a possibilidade de, apesar de o vínculo ser com a Unimed São Luís, ser o usuá-

rio atendido por outra unidade do Sistema Unimed.

Com base nisso, Santana entendeu que não há, no recurso ajuizado, comprovação de que a Unimed Seguros Saúde não se inclua entre as cooperativas pertencentes ao Sistema Unimed, e, desta forma, ser qualificada como parte ilegítima para figurar no polo passivo da relação processual.

Por fim, o relator frisou que a decisão agravada imputou a responsabilidade pelo ônus, solidariamente, a todas as requeridas – incluindo a Unimed Seguros Saúde, a Unimed São Luís e a Unimed Recife que, em tese, poderiam buscar o direito de regresso, internamente, em relação àquela unidade que fosse a responsável final pelas despesas.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araujo acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso da Unimed Seguros Saúde. (Protocolo nº – 59178/2013 – Monção). (Ass-com TJMA)

Em visita ao JP, presidente do TRE-MA fala da importância do curso de capacitação em sustentabilidade

Amanda Borges

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), desembargador Raimundo Barros, foi recebido, nessa quarta-feira (9), pela editora do Jornal Pequeno, jornalista Letícia Bogéa, para falar da importância do 8º curso presencial de capacitação em sustentabilidade na administração pública. Também participaram da visita o diretor-geral do TRE-MA, Flávio Costa, e as assessoras Danielle Cavaignac e Amanda Borges.

A Agenda Ambiental (A3P) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), promove, nos dias 14, 15 e 16 de agosto, a 8ª capacitação, que é gratuita e voltada exclusivamente para servidores de órgãos públicos (gestor, concursado ou comissionado).

O curso, que será ministrado na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís (MA), com carga horária de 24h, vai tratar de assuntos como gestão de resíduos, recursos



A editora do JP Letícia Bogéa recebeu, ontem, o desembargador Raimundo Barros (presidente do TRE-MA), o diretor-geral do TRE-MA, Flávio Costa, e a assessora de Comunicação Danielle Cavaignac

naturais, construções e licitações sustentáveis, qualidade de vida no trabalho, entre outros.

Na abertura, na próxima segunda-feira (14), às 9h, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa (Avenida Carlos Cunha, s/n - Jaracati), após palestra do ministro Sarney Filho (Meio Ambiente), TRE-MA e Tribunal

de Justiça assinarão termo de adesão à A3P, que atesta o compromisso dos dois órgãos em integrar esforços para desenvolver projetos destinados a este fim e que incentiva a prática dos 5 Rs: repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.